



08437.000047/2022-79

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
M.J. - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CHUÍ - DPF/CHI/RS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1235\_00001\_2022  
(PONTO DE MIGRAÇÃO TERRESTRE EM CHUÍ - DPF/CHI/RS)

Aos (A) (13) treze dia(s) do mês de Janeiro, de (2022) dois mil e vinte e dois, perante ALEXANDRE TRAVASSOS DE AZEVEDO GONZAGA, matrícula nº 17393, compareceu o visitante/imigrante **DIEGO MARCEL MACHADO PEREIRA**, filho (a) de Ricardo Marcelinho Machado Peres e Marta Terezita Pereira, nacional do país URUGUAI, nascido (a) aos (a) 03/11/1991, sexo Não Especificado, com endereço sito a Rota 66, Km 8, Chuí/RS, classificado (a) como CLANDESTINO FORA DO PONTO DE MIGRAÇÃO, portador (a) do (a) CÉDULA DE IDENTIDADE nº 45261520, tendo ingressado clandestinamente no país em 13/01/2022, por SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS, é **NOTIFICADO (A), por entrar em território nacional sem estar autorizado (a), a deixar o país voluntariamente ou a regularizar sua situação migratória no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no Art. 109, I, da Lei n.º 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar, a contar da presente data, sob pena de DEPORTAÇÃO, nos termos do Art. 50 e seguintes da Lei n.º 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar.** Nada mais havendo, lavrou-se o presente Termo, que após lido e achado conforme, é assinado pelo (a) notificante, pelo (a) notificado (a) e pelas testemunhas que assistiram à lavratura.

NOTIFICANTE:.....

NOTIFICADO (A): .....

TESTEMUNHAS :

1.....Id.....

2.....Id.....